



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

REGULAMENTO DESPORTIVO 2018

Adendo Nº 05

AS ALTERAÇÕES ABAIXO ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DA DATA

19. FORMATO DO CAMPEONATO – AS PROVAS

Nova redação:

. . . . Item 19.1. Durante as provas o abastecimento de combustível e a troca de pneus quando realizado deverá ser feito por no máximo seis (6) integrantes da equipe para ambos os carros, devendo todos utilizar obrigatoriamente capacete, bala clava e macacão anti chama sendo:

- Uma pessoa para parada do carro, que não poderá exercer outra função;
- Uma Pessoa exclusiva para os ventiladores/sopradores;
- Uma ou duas pessoas para o reabastecimento (com luvas, além dos demais equipamentos anti-chama);
- Demais pessoas para outras funções. . . .

38. SEGURANÇA GERAL

Acrescentar os itens abaixo:

Item 38.15 Durante todos os treinos e corridas/provas a equipe será responsável de manter seus convidados de box a uma distância de 3 metros para dentro do box, durante as corridas, uma linha divisória de 3 metros deverá ser montada com faixas "easy line" dentro do box. Penalização de 5 UPs e perda da credencial.



Item 38.16 Durante todos os treinos e corridas/provas somente será permitido a presença de 3 pessoas por carro nas barracas de cronometragem no pit lane. Penalização de 5 UPs e perda da credencial.

Item 38.17 Fica proibido a utilização de qualquer equipamento do estilo "drone" para filmagem ou ações promocionais sem a previa autorização da empresa promotora em conjunto com a CBA. Penalização de 20 UPs e perda da credencial.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018

**Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente**

**Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente**